



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

INDICAÇÃO Nº 8/2026

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

Gedival Bitencourt Breder, Vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição indicativa à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

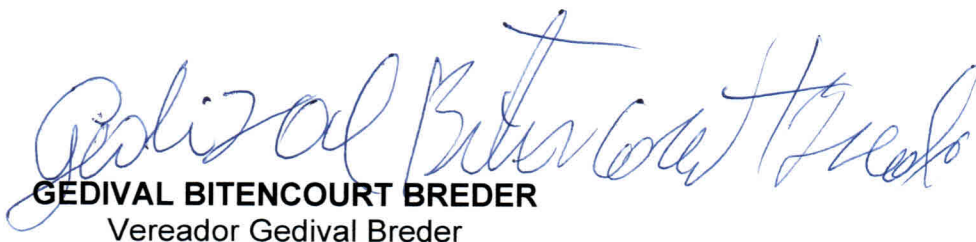
INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LIMPEZA URBANA, QUE SEJA REALIZADO O CALÇAMENTO DA RUA JOÃO PEREIRA SOBRINHO, LOCALIZADA NO BAIRRO ALFA SUL, NO TRECHO QUE DESCE A PARTIR DA CLÍNICA RENALCLIN, NAS PROXIMIDADES DE FRENTE AO CEMITÉRIO CAMPO DAS FLORES.

JUSTIFICATIVA:

A referida via encontra-se atualmente em leito de terra, o que tem causado transtornos aos moradores e usuários, especialmente em períodos chuvosos, dificultando o tráfego de veículos e pedestres, além de gerar poeira em épocas de estiagem. O calçamento proporcionará melhores condições de mobilidade, segurança, qualidade de vida e valorização do local.

Apresentação: 26 de janeiro de 2026.

Plenário, 5 de fevereiro de 2026.


GEDIVAL BITENCOURT BREDER
Vereador Gedival Breder